



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9908/MAP – 18 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 539/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6313 de 16 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

16.NOV.2010 006313
GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 3326

Data 18 / 11 / 2010

Exm.º. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/CONHECIMENTO

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Transportes

**Assunto: Pergunta n.º 539/XI/2ª da Senhora Deputada Luísa Salgueiro e Outros (PS)
- Construção do Portinho de Angeiras**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

1. Na sequência da elaboração do Estudo Prévio do projecto e do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) respectivo, foi instruído o procedimento de AIA em Fevereiro de 2008. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada à alternativa 4, foi emitida a 7 de Abril de 2009, a qual obrigou, entre outros, à realização de trabalhos prévios ao desenvolvimento do Projecto de Execução, não previstos no contrato em vigor.

Para o efeito, o IPTM, IP, teve obrigatoriamente que recorrer a um procedimento de contratação pública de prestação de serviços, com vista à análise e à elaboração dos estudos adicionais com vista ao cumprimento da DIA.

Já foi recebido pelo IPTM, IP, o Projecto de Execução (PE) e o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), que, após verificação pelos serviços, serão enviados à Agência Portuguesa de Ambiente para aprovação dos mesmos, cumprindo o planeado no Plano de Actividades para 2010.

Prevê-se obter resposta da Agência Portuguesa de Ambiente até finais de Janeiro de 2011.

Quanto às questões levantadas durante a audiência pública do Estudo Prévio sobre a possibilidade de acréscimo em 20 m do molhe projectado na Alternativa 4, o IPTM, IP, contratualizou, com a equipa projectista, uma adenda ao contrato inicial, solicitando uma avaliação de custo-benefício.

De uma forma necessariamente sintética, o resultado dessa avaliação, indicou que o aumento de 20 m no comprimento do molhe proporcionaria um acréscimo de 5% em termos dos dias com condições de saída para o mar pelos pescadores. Em termos de custos, o acréscimo foi avaliado em 13% do total da empreitada e/ou 20% do custo do



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Molhe (cerca de 700 000€, para uma previsão de obra de perto de 5 milhões de €), para um valor de pescado transaccionado em lota de cerca de 250 000€/ano.

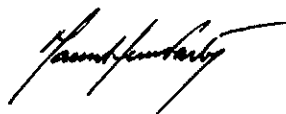
Face a este resultado, o Conselho Directivo do IPTM, IP, decidiu aprovar a Alternativa 4, tal como tinha sido projectada e avaliada em sede de AIA, sobre a qual foram desenvolvidos os Projecto de Execução e o RECAPE, recentemente entregues pelos projectistas, e que se encontram em apreciação interna.

2. Como já referido, prevê-se obter da parte da Agência Portuguesa de Ambiente uma decisão no início de 2011, sobre o Projecto de Execução e o RECAPE.

Face às restrições orçamentais existentes, só será possível lançar o concurso para a execução da empreitada no 2º semestre de 2011, para que as obras tenham início em 2012 (1º semestre).

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE



(Manuel Farto)